



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 043 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033 de 29 de Junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme processo eleitoral regido pelo Edital nº 003/21:

Roger Sá da Silva	DOCENTE EBTT
Cléber Cervi	DOCENTE EBTT
Otonio Dutra da Silva	DOCENTE EBTT

Parágrafo único. O mandato dos membros eleitos é de 02(dois) anos, encerrando-se em 31/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis